



Disponibilizado no D.E.: 02/08/2019

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Curitiba**

Avenida Anita Garibaldi, 888, 7º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1661 - www.jfpr.jus.br -  
Email: prctb07@jfpr.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5034972-49.2016.4.04.7000/PR**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** BENTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

**EDITAL Nº 700007196764**

A Dr.<sup>a</sup> SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS, MM. Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, **FAZ SABER** ao executado e demais interessados, que será leiloado o bem abaixo descrito, na seguinte forma:

**Dos leilões:** os leilões serão realizados na modalidade eletrônica, pelo portal <http://www.marangonileiloes.com.br>

**1º Leilão:** dia 28 de agosto de 2019, às 14:30h, por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º Leilão:** dia 11 de setembro de 2019, às 14:30h, pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**Leiloeiro:** Afonso Marangoni, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 12/046-L - JUCEPAR.

**Dos lances:** a serem ofertados por meio eletrônico, pelo site <http://www.marangonileiloes.com.br>

O leilão será aberto para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência das datas designadas (art. 20, da Resolução nº 236/2016, CNJ), observado o disposto nos artigos 887, §1º, e 889, parágrafo único, do CPC.

**Descrição do bem:** 01 automóvel marca/modelo FIAT/UNO MILLE, ano de fabricação/modelo 1991/1991, placa LZG-6520, renavam nº 0054.539766-9, chassi 9BD146000M3673921, combustível gasolina, cor vermelha. Na avaliação do referido bem, realizada em 01/10/2018, foi constatado que se encontra em mau estado geral de conservação e em funcionamento.

**Valor da avaliação:** R\$ 5.500,00 em 01/10/2018.

**Valor do débito:** R\$ 22.024,86, em 06/2017, e demais acréscimos legais.

**Localização do bem:** Rua Maria Paulina Pereira, nº 30, bloco 10, ap. 31, Ouro Fino, 83015-620, São José dos Pinhais - PR.

**Depositário do bem:** Ademar Antonio Rios, CPF nº 530.970.509-06.

5034972-49.2016.4.04.7000

700007196764.V7



Disponibilizado no D.E.: 02/08/2019

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Curitiba**

**Proprietário do bem:** Benta Transportes Rodoviários Ltda - ME, CNPJ n.º 14.147.503/0001-07.

**Recurso:** não há.

**Ônus do arrematante:** custas de arrematação no valor de 0,5% sobre o valor da arrematação e comissão do leiloeiro no valor de 5% sobre o valor da arrematação.

O valor da arrematação e das custas deverá ser depositado na agência n.º 0650 da Caixa Econômica Federal, até 1 (um) dia após a arrematação, em contas judiciais separadas, vinculadas aos presentes autos, entregando-se ao leiloeiro os comprovantes dos depósitos para anexação ao feito.

Em caso de invalidação da arrematação por qualquer motivo, o valor da comissão será integralmente restituído pelo leiloeiro ao arrematante em até 15 (quinze) dias da intimação para tanto.

**Ônus do veículo:** seguro obrigatório DPVAT 2019 (R\$ 16,21), taxa de licenciamento anterior(es) (R\$ 86,50), taxa de licenciamento 2019 (R\$ 86,50, com vencimento em 20/11/2019) e multas obrigatórias (R\$ 308,99).

**Débitos:** eventuais dívidas relativas ao período anterior à arrematação do veículo referentes a IPVA, taxa de licenciamento, DPVAT sub-rogam-se no preço, não sendo exigíveis do arrematante.

As multas, por força de seu caráter punitivo, não ultrapassam a pessoa que cometeu a infração, motivo pelo qual não aderem ao bem em questão, devendo permanecer registradas no prontuário do condutor.

Fica a empresa executada, por meio de seu procurador, devidamente intimada.

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será fixado no local de costume e publicado na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região n.º 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700007196764v7** e do código CRC **ee8cc76f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SAYONARA GONÇALVES DA SILVA MATTOS

Data e Hora: 31/7/2019, às 17:58:52

---

5034972-49.2016.4.04.7000

700007196764.V7